



# Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA 19 DE FEVEREIRO DE 2026



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
1ª Comissão de Obras - SUPEL-COBR1

## AVISO

### ADENDO MODIFICADOR I

**CONCORRÊNCIA Nº.: 90261/2025/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo: 0009.003299/2025-31**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Engenharia para Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Implantação de Pavimentação, e Componente Ambiental, em trecho da Rodovia RO-471 com extensão aproximada de 24,40 km.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Presidente da Comissão de Obras – COBR1, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria nº. 323 de 05 de dezembro de 2025**, vem por meio deste informar aos interessados e em especial a empresa que retirou o Instrumento Convocatório da Concorrência em epígrafe que:

Conforme análise da Secretaria demandante, por meio do pedido de impugnação, informamos que o Projeto Básico **sofreu alteração**, conforme **ADENDO MODIFICADOR** (69059244), cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado na íntegra nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.rondonia.ro.go.br/supel](http://www.rondonia.ro.go.br/supel).

Desta feita, fica **REAGENDADO A ABERTURA do certame para o dia 09 de abril 2026, às 10h:00min (horário de Brasília)**, em cumprimento ao disposto no § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, mantendo-se, contudo, os demais conteúdos do edital inalterados

O Edital encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e retirada, gratuitamente, no site: [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) e Sistema ComprasGov. Dessa forma, sugerimos aos licitantes e interessados que procedam à retirada do mesmo para conhecimento das alterações realizadas.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2026.

**JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS**  
Presidente da 1ª Comissão de Obras - COBR1/SUPEL/RO  
Portaria nº 323 de 08 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS**, Presidente, em 12/02/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).





# Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA 19 DE FEVEREIRO DE 2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal\\_do\\_SEI](http://portal_do_SEI), informando o código verificador **69059274** e o código CRC **2F61BAFE**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0009.003299/2025-31

SEI nº 69059274

